



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ERRATA Nº 01, DE 27 OUTUBRO DE 2021

EDITAL Nº 024/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Comissão Especial do Processo de Localização Provisória, representada por sua Presidente, designada pela Portaria Nº 1.005/2021, de 06 de outubro de 2021, torna público e estabelece a seguinte retificação no item **6, DA ESCOLHA, acrescentando subitens 6.2.3 e 6.2.4** ao Edital nº 024/2021, mantendo inalterados os demais itens.

NO ITEM 6, DA ESCOLHA:

ONDE SE LÊ:

6 DA ESCOLHA

6.1 O candidato inscrito e classificado estará automaticamente convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Presidente Castelo Branco, 136 – Centro, Boa Esperança - ES, no dia 16 de novembro de 2021.

6.2 Será permitida a localização do professor, nos casos previstos abaixo:

6.2.1 Pleitear a localização de um turno para outro, na própria unidade de ensino;

6.2.2 Pleitear a localização na mesma unidade de ensino e no mesmo turno, somente para professor do eixo temático itinerante, se a vaga almejada estiver prevista no item 5 e seus subitens do presente edital.

6.3 A chamada para a escolha da vaga será realizada respeitando a classificação geral, tendo o candidato o direito a apenas uma escolha.

6.4 Será considerado desistente do processo de localização provisória para o ano 2022, o candidato que não comparecer no dia da chamada.

6.5 O candidato impossibilitado de comparecer no dia da escolha, poderá ser representado por procurador público ou particular, com firma reconhecida e que conste do mandato poderes específicos para representação na escolha de vaga deste processo.

LEIA-SE:

6 DA ESCOLHA

6.1 O candidato inscrito e classificado estará automaticamente convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Presidente Castelo Branco, 136 – Centro, Boa Esperança - ES, no dia 16 de novembro de 2021.

6.2 Será permitida a localização do professor, nos casos previstos abaixo:

6.2.1 Pleitear a localização de um turno para outro, na própria unidade de ensino;

6.2.2 Pleitear a localização na mesma unidade de ensino e no mesmo turno, somente para professor do eixo temático itinerante, se a vaga almejada estiver prevista no item 5 e seus subitens do presente edital;

6.2.3 Pleitear a localização entre as unidades de ensino dos distritos ou povoados para a sede do Município ou vice-versa;

6.2.4 Pleitear a localização de unidade de ensino localizada em distrito ou povoado para outra unidade de ensino de distrito ou povoado.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboesperanca@gmail.com

6.3 A chamada para a escolha da vaga será realizada respeitando a classificação geral, tendo o candidato o direito a apenas uma escolha.

6.4 Será considerado desistente do processo de localização provisória para o ano 2022, o candidato que não comparecer no dia da chamada.

6.5 O candidato impossibilitado de comparecer no dia da escolha, poderá ser representado por procurador público ou particular, com firma reconhecida e que conste do mandato poderes específicos para representação na escolha de vaga deste processo.

Ana Lucia Valani

Presidente da Comissão Especial
Nº 1.005 de 06 de outubro de 2021